



TERMO DE APOSTILA Nº 001/2022

CONTRATO Nº 015/2021
PROCESSO Nº 011/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021
VIGENCIA: 10/02/2023

Através do presente termo de apostila, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, **RESOLVE** formalizar o presente **termo de apostila** com a empresa **E. C ZOCANTE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.525.132/0001-90, estabelecida na Avenida das sibipirunas, 3040, 1º andar, Setor Residencial Sul, Cidade de Sinop-MT, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador sr. Osvaldo Henrique de Oliveira, portador do RG nº 2357999-4 e CPF nº 010.565.911-88, e perante as testemunhas a final firmadas, e que se regerá pelo que dispõe o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**, de acordo com o presente termo de apostila nos termos abaixo descritos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto a **inclusão de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.**

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 – Fica incluídas na clausula quinta do contrario originário as dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria municipal de Saúde e Saneamento
UNIDADE: 02
FUNCIONAL: 10.301.0009.2.043
ELEMENTO: 3.3.90.00.00.00.00.00
DOTAÇÃO: 392
FONTE RECURSO: 0600

ÓRGÃO: 06 - Secretaria municipal de Saúde e Saneamento
UNIDADE: 03
FUNCIONAL: 10.302.0010.2.050
ELEMENTO: 3.3.90.00.00.00.00.00
DOTAÇÃO: 393
FONTE RECURSO: 0600

2.2 – As demais dotações orçamentárias constantes no contrato originário permanecem inalteradas.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - O presente Apostilamento ampara-se no § 8º, do Art. 65, da Lei 8.666/93 e ainda clausula primeira, parágrafo único do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo o qual será assinado na presença de 02 testemunhas.

Canarana-MT, 23 de Agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal

E. C ZOCANTE & CIA LTDA
Oswaldo Henrique de Oliveira
Procurador
CONTRATADA

LENIR ALVES DO AMARAL
Portaria nº 422/2022 de 08/06/2022
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome:
CPF nº

Assinatura: _____
Nome:
CPF nº